

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 423/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **JOÃO CARLOS
HILDEBRAND MARTINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art. 5º,

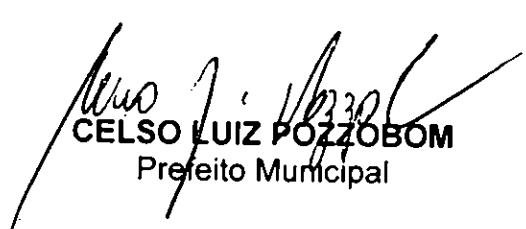
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **JOÃO CARLOS HILDEBRAND MARTINI**, matrícula nº 733931,
portador da cédula de identidade RG nº 5.871.597-2 SSP/PR e inscrito no CPF
nº 020.848.929-02, ocupante da função de emprego público de Dentista-8h,
admitido em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 05 de junho de 2015 a 04 de junho de 2017, passando da referência 82 para
referência 83, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 *Dezembro* 120 18
DE Nº 11.922
UMUARAMA, 191 02 120 18
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS